



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 118/2026, de 11 DE MAIO DE 2026.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIA PARA VAGAS REMANESCENTES APROVADOS NO EDITAL DE
FOMENTO 047/2026 – PROJEN – 2026.**

A Diretora-Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, com a **as vagas remanescentes** do Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 109/2026 – Processo para Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Projetos de Ensino do IF Farroupilha.

1 INSCRITOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria contemplados pelo edital 109/2026, referente ao PROJEN 2026.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a oito meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados pelo edital nº 109/2026.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar matriculado, preferencialmente, na área de conhecimento da atividade;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
- c) apresentar disponibilidade de tempo para dedicar-se a atividade, sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil e do PIBID, Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências do edital, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- e) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **12 de maio**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/Bjv9yokHxVc8Jd8Q9>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, **por um dos Projetos de Ensino**, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do formulário de identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 08 de dezembro de 2026;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Alegrete, 11 de maio de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/05/26
Inscrição dos candidatos	12/05/26
Seleção dos candidatos	13/05/26 a 14/05/26
Publicação do Resultado Final	15/05/26

ANEXO II

Projeto	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de Seleção de acordo com edital (ver critérios acima)
Geografias Negras em Movimento: Territorialidades, Resistências e Produções Espaciais em Alegrete/RS	LAZIE RONALDO SANTOS LOPES	Estar cursando o 2° ou 3° ano de Informática e Agropecuária e ter conhecimento da Pauta Étnico Racial	IV - Entrevista
A JARDINAGEM COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM E DE CUIDADO NO AMBIENTE ESCOLAR	ANA RITA COSTENARO PARIZI	Estar realizando estágio não remunerado no LEPEP Olericultura	IV - Entrevista